



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com a presença do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, da psicóloga fiscal Kwala Machado da Rosa, da assessora jurídica Letícia Lemos, da assistente administrativa Célia Vitt, e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Leitura da Minuta Resolução dos Meios Autocompositivos de Solução Consensual de Conflitos enviada pelo CFP para apontamentos até 13/10/2024. Foi revisada a redação do documento e enviado o texto com as sugestões. Tanto a Minuta como sua revisão, serão anexados ao processo SEI 570700252.000202/2024-78. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 15/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1853677** e o código CRC **16923C9F**.